



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.558 DE 19 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.675 DE 19/07/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.3610005.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica .– **ficha nº 103 – R\$ 100.000,00**

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.05.02 – FUNDEB

Atividade: 12.3610005.1001 - REQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente – **ficha nº 90– R\$ 150.000,00**

TOTAL..... R\$ 250.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha de Receita nº66 – 1.7.2.4.01.00.00 – Transferência de Recursos do FUNDEB. .. – R\$ 150.000,00

Ficha de Receita nº 79 – 1.9.2.2.99.01.00 – OUTRAS RESTITUIÇÕES– R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de julho de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 19/07/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos